



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018  
ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Aos nove dias do mês de maio de 2018, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, com sede na Avenida Santo Antônio do Leverger, nº 245, Centro, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Valdir Pereira de Castro Filho**, neste ato denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **09/05/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT, o preço do fornecedor fica registrado para aquisição de material permanente (MOBILIARIO) conforme termo de compromisso N° 201600427, processo N° 23400016312201351.**

Fornecedor: MV Atacadista de móveis LTDA - ME		CNPJ:19.071.896/0001-28						
Endereço: Avenida Miguel Sutil		Nº: 3255						
Bairro: Areão	Cidade: Cuiabá - MT	CEP:78.010-500						
Representante Legal: Marcos Antônio Dias Machado		CPF:874.661.201-72						
E-mail:		Telefone: (65)3054-7155						
Codigo TCEMT	Und. Forn.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Marca	Valor unitario	
Item	Quantidade	Unid.	Descrição			Marca	Valor Unitário	Valor Tota
001	1,000	UN	MESA DE REUNIAO OVAL, MEDINDO 2000X1000X750MM, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular			VANDAFLEX	420,00	420,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			<p>composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo " mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melami na platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p>			
002	20,000	UN	<p>PLACA DE TATAME EM EVA (Creches I, II e III) o Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões o Tamanho das placas: 1000 mm x 1000mm o Espessura: 20 mm Características o Placas de tatame intertravase bordas de acabamento, confeccionada sem E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante lavável; o Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; o Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. o Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; o As arestas de bordas e placas</p>	HAITI	69,80	1.396,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. 3.0 Higiene e Alimentação-Bebês.			
003	8,000	UN	QUADRO MURAL DE FELTRO Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. o Dimensões: o Altura 120cm o Largura 90cm	GUEDES	109,00	872,00
004	1,000	UN	ESCORREGADOR EM POLIETILENO Público Alvo o Crianças a partir de 3anos Características o Rampa contínua ou com ondulações e uma escada dedegraus; o Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; o Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; o Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; o Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; o Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; o Peças multicoloridas; o Não tóxico. Dimensões o Largura: 79cm; o Altura: 1,27m; o Comprimento: 2,00m o Tolerância : +/- 5% Manual de Instrução o O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso dobrado.	XALINGO	786,00	786,00
006	6,000	UN	QUADRO BRANCO 90X120CM Quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo	GUEDES	1.490,00	8.940,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

008	1,000	UN	interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. o Dimensô es: o Altura 90cm o Largura 120. GANGORRA DE 3LUGARES PUBLICO ALVO o Crianças a partir de 3anos Características o Gangorra com manoplas duplas; o Base para apoio dos pésanti derrapante; o Assento anatômico o eanti derrapante; o Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; o Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protej am contra raios solares, garantindo a cor doproduto; o Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vidaútil; o Em diversascotes; o Não tóxico. Dimensões o Largura: 41cm o Altura:48cm o Comprimento:1,56m o Tolerância: +/- 5% Manual del nstrução o O produto deve conter manual de instrução em Port uguês para montagem, instalação e uso dobrinquedo.	XALINGO	670,00	670,00
010	2,000	UN	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICO - (QB2) - (Pré-Escola) Descrição: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 36 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 120 cm Largura 300 cm.	GUEDES	1.520,00	3.040,00
012	1,000	UN	CASA DE BONECAS PUBLICO ALVO o Crianças a partir de 2a nos Características o Casinha de boneca multicolorida com no mínimo: janelas que abrem e fecham, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia efogão; o Balcão externo na jan ela (apoio para osbraços); o Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; o Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que p rotejam contra raios solares, garantindo a cor doproduto; o Mat eriais que possibilitem a reciclagem após o término da vidaútil; o Peças multicoloridas; o Não tóxico. Dimensões o Largura: 1,6 2m o Altura:1,64m o	XALINGO	2.266,00	2.266,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			Comprimento:1,76m o Tolerância: +/- 5% Manual deInstrução.			
013	1,000	UN	BALANÇO 4 LUGARES BALANÇO 4 LUGARES - (BA)Público alvo: Crianças a partir de 3 anos Características: Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm; Pé central em aço de 2" x 2,65mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; 44 Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; O equipamento deve receber	SEARA	1.390,00	1.390,00
014	1,000	UN	SOFA EM MATERIAL LAVÁVEL DE DOIS LUGARES - (SF1) Descrição: Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio revestido; Características: Revestimento Superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Ráfia; ESTRUTURA Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS Espuma de poliuretano. Assento: Densidade D-23 42 Braço: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20 Dimensões: Altura do assento do sofá ao chão: 73cm Assento do estofado: 125 cm x 75 cm.	MISTER HOME	875,00	875,00
015	4,000	UN	ARMARIO 02 PORTAS Armário Alto em Aço - (AM4) Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura:198cm Largura:90cm Profundidade: 40cm.	AMAPA	740,00	2.960,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

017	4,000	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). O roupeiro em aço é constituído por 12 e 16 portas; As portas devem possuir venezia nas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceto ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deve ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas deve	AMAPA	1.199,00	4.796,00
019	1,000	UN	TÚNEL LÚDICO - (TL) Público Alvo: Crianças a partir de 2 anos a 48 Características: Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; Estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: Largura: 87cm; Altura: 97cm; Comprimento: 214cm; Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	FRESO	3.100,00	3.100,00
022	2,000	UN	QUADRO DE AVISOS EM METAL - (QM) - (Professores e Administração) Descrição: Quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: Altura 90 cm Largura 150 cm.	GUEDES	310,00	620,00
023	4,000	UN	CADEIRA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS - (C8) Descrição: Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Características: Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da	PLAXMETAL	88,00	352,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			cadeira: 58 cm x 58 cm.			
028	4,000	UN	ARMARIO ROUPEIRO - (AM1) - (Creches I e II) Descrição: Ro upeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço " 22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem poss uir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; N ão serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeiçõ es no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra o xidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na c or platina com secagem em estufa; Após o processo acima de scrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatur a para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espes sura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evita r arrombamentos com abertura de 135°, pés removívei s com sa patas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 m m Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇ ÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo , detalhamentos e especificações técnicas. Tod	AMAPA	1.200,00	4.800,00
030	2,000	UN	ARQUIVO DESLIZANTE em aço chapa 26 (espessura 0,46mm ) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fecha mento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reg uláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizament o das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos tel escópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimen sões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. De ve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo a cima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta te mperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pin tada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacida de: 35kg por gaveta RECOMENDAÇ ÕES: Para fabricação é ind ispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especifica ções técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas en	AMAPA	790,00	1.580,00
031	1,000	UN	GIRA GIRA - Carrossel - (CR) Público Alvo: Crianças a partir d e 2 anos Características: Peça composta por três partes: base , assentos e volante; Base com textura antiderrapante; Volant e central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos anatômicos e apoio para os pés; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estátic o e aditivo anti-UV que	XALINGO	2.090,00	2.090,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Diâmetro: 100cm Altura: 55cm Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.			
034	1,000	UN	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - (AM3) Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com selagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; Dimensões: Altura: 150cm Largura: 80cm Profundidade: 35cm.	GUEDES	1.200,00	1.200,00
035	4,000	UN	CADEIRA COM BRAÇO ALTURA REGULÁVEL - (C6) Descrição: Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m <sup>3</sup> , com apoio do osso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm.	SENTARE	335,00	1.340,00
036	1,000	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - Linha branca - (MQ) Descrição: Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550.0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg.	ELETROLUX	1.460,00	1.460,00
037	1,000	UN	ESPRESSOR DE FRUTAS cítricas - (EP) Descrição: Espressor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: Altura: 390mm Largura: 360mm Diâmetro: 205mm Tolerância: +/- 10% Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) Características construtivas: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados	JL COLOMBO	650,00	650,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Câmara de sucos, tampa e gabinete			
038	1,000	UN	BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 15KG o Bala nçaeletrônicadigitalcompratoemaço inoxidável comcapacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. o Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões o Dimensões	BALMAK	1.199,00	1.199,00
			mínimas do prato: 240 x 325mm; o Peso mínimo do equipamen to: 3,100kg; o Capacidade: 15kg; o Divisão: de 5g em 5g. Carac terísticas construtivas e funcionais o Gabinete emABS. o Displa y de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm dealtura. o Teclad o de membrana composto de teclas efunções. o Pésreguláveis. o Nível debolha. o Desligamento automático. o Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de tem peratura. o Umidade relativa suportada: 10% a 90%, semconde nsação. o Tensão elétrica: 110VCA /220VCA. o Comutação aut omática de voltagem.o Frequência de rede elétrica: 60Hz. o Co nsumo máximo:10W. o Bateria interna. o Plugue e cordão de a limentação com ce			
039	2,000	UN	FERRO ELÉTRICO A SECO - (FR) Descrição: Potência: 1000 W Consumo: 1,0kWh Cor: branco Voltagem: 110V ou 220V ( não é bivolt) Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 25x 10,5x12 cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g.	BLACK DECKE	89,00	178,00
040	2,000	UN	CONJUNTOS DE LIXEIRA COLETA SELETIVA - CAP.50L - (L X1) Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resí duos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) c oletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 5 0 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacid ade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), c om capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclá vel, com capacidade de 50 litros; Características gerais: Fabric ado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 10	TULIP	730,00	1.460,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			0% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. 79 Disponibilidade nas cores: verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivadas			
041	1,000	UN	Cafeteira - 20cafés o Tipo de cafeteira:elétrica o Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L - 20 cafezinhos de 80ml o Potência (W):1000W o Voltagem: 110V,220V o Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38cm o Peso líquido do produto (Kg): 1,8Kg.	BRITANIA	172,00	172,00
042	2,000	UN	APARELHO DE DVD - (DVD) Descrição: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JP EG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD -R/ - RW Sistemas de cor: NTSC e, ProgressiveScan Funções: Zoom, Book MarkerSeach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial Função Karokê: com pontuação Cor: preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm Peso: 1,4Kg	LG	300,00	600,00
043	1,000	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE8Lo Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade o Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas o Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1mm. o Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. o Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. o Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. o Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado	JL COLOMBO	780,00	780,00
044	3,000	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 2 LITROS o Liquidificador	JL COLOMBO	640,00	1.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			<p>or o Capacidade para TriturarGelo 1.12 Espremedor de frutascít ricas o spremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricad o em açoinox. Dimensões e tolerância o Altura:390mm o Largur a: 360mm o Diâmetro: 205mm o Tolerância: +/-10% o Produçã o média: 15 unid. inuto(aproximada) Características construtiva s o Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em açoinox. o Copo e peneira em açoinox. o Jogo de carambola composto p or: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (paral aranja). o Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convenci onais de 1/5 e 1/6 HP). o Rotação: 1740Rpm. o Frequência: 50/ 60Hz. o Tensão: 127/220v(Bivolt). o Dimensionamento e robust ez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a c orrente deoperação. o Cordão de alimentação (rabicho) certifica do pelo INMETRO, comindicação da voltagem. Matérias- primas , tratamentos e acabamentos o As matérias primas utilizadas n a fabricação do produto devem atender às normas téc</p>			
045	1,000	UN	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS com queimadores duplos e fo rno de câmara com banho maria acoplados - (FG1) Descrição: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de co ntrole em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação ( gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervi sor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 que imadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou ban ho maria e c/ forno. 4 pés em per?l "L" de aço inox e sapatas re guláveis constituídas de base 56 metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento ?que a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 c m (AxLxP)</p>	FC2	4.980,00	4.980,00
046	1,000	UN	<p>EXAUSTOR/ VENTILADOR INDUSTRIAL - (EX) Descrição: Ex austor Industrial de 40 cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potencia em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 - 50/60Hz e chave de reversão do motor.</p>	JL COLOMBO	9.600,00	9.600,00
047	3,000	UN	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - (PR) Descrição: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETR O, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litro s. Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais: Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos fil trantes que removem os particulados da água e o cloro livre. C ompressor interno com gás refrigerante conforme legislação vig ente. 75 Botão de acionamento automático do tipo fluxo contín uo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natur</p>	MASTERFRIO	740,00	2.220,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			al, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3			
048	1,000	UN	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL - (LV) Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. 58 Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto); Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica	NETTER	17.090,00	17.090,00
049	1,000	UN	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS - (RF1) Descrição: Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (A x L x P) Características construtivas: Gabinete tipo monoblocor revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> . Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteiras de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36	GELOPAR,	5.750,00	5.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

050	2,000	UN	MICROONDAS 30L - Linha Branca - (MI) Descrição: Forno de microondas Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. 57 Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETR O. Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas Equipamento devem atender às normas técnicas	LG	620,00	1.240,00
051	1,000	UN	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W - (CT) Descrição: Especificações técnicas/ Potência: 800W Especificações técnicas/ Coletores de polpa: 2l Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado 73 Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0,0380 m³ Cor: Alumínio Tensão: 110V.	BRITANIA	470,00	470,00
052	1,000	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L - (BT2) Descrição: Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada e em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Altura: 764 mm Comprimento: 517mm Largura: 374mm Tolerância: +/- 1,5% Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipientes que proporciona segurança operacional. Temporizador de 15 minutos. Proteção e velocidade inicial "antiplash. Acessórios inclusos. Voltagens (V): 230/60/1. Motor: ½ HP. 71 Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores	VENANCIO	3.645,00	3.645,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

053	8,000	UN	LIXEIRAS 50L COM PEDAL e tampa em plástico rígido Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobra diça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebata na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capa	TULIP	105,00	840,00
054	2,000	UN	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS para micro-ondas - (ES) Descrição: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões: Altura: máximo 180mm. Diâmetro / Largura: máximo 280mm. Características construtivas: Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. Requisitos de segurança: O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. M	AVANT	150,00	300,00
055	1,000	UN	SECADORA DERROUPAS 10KG o Duto de exaustão o Sistema anti-rugas o Secagem por tombamento auto-reversível o Seletor de temperatura de secagem o Seca 10Kg de roupas centrifuga das o Consumo de energia: 0,2kWh o Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) o Cor: branco o Dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (A x L x P) o Peso aproximado: 30Kg OBS: Todos os equipamentos acima relacionados deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória. A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos. Os selos a seguir devem estar presentes nos produtos adquiridos.	ELETROLUX	2.499,00	2.499,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

056	5,000	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO - Duascolunas o Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoa s/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias o Altura: 960mm o Altura parte conjugada: 650mm o Largura: 660mm o Profundidade: 291mm o Tolerância: +/- 10% Características construtivas o Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato. o Gabinete em aço inox AISI 304. o Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste paracopo. o Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. o Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. o Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C o Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. o Protetor térmico de sistema (	MASTERFRIO	1.199,00	5.995,00
057	1,000	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - (MT) Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. 72 Voltagem: 110 V e 220V. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios dev	PHILCO	499,00	499,00
058	13,000	UN	Ventilador de Teto Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: o Comprimento -48cm o Largura -23,5cm o Altura -26cm.	ARGE	169,00	2.197,00
059	1,000	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L o Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerâncias o Largura: 240mm; o	VENANCIO	2.795,00	2.795,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			<p>Profundidade:350mm; o Altura:420mm; o Tolerância: +/-15% Características construtivas o Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. o Cuba em aç inox. o Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoçã o da cubapara higienização. o Sistema de engrenagenshelicoid ais.o Com quatro níveis de velocidade. o Movimento planetário. o Sistema de troca de velocidade progressiva com poliavariador a. o Com batedor para massas leves, massas pesadas e bated orglobo. o Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.oM anipulatrava/destrava. o Com os seguintes acessóriosinclusos: ? 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5litros; ? 1 batedo r para massasleves; ? 1 batedor plano para massaspesada</p>			
060	1,000	UN	<p>FREEZER VERTICAL 300L - LinhaBranca o Freezer vertical, lin ha branca, sistema de refrigeração "frostfree". o O refrigerador d everá possuir certificação do INMETRO apresentando classifica ção energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 2 0, de 01 de fevereiro de 2006. Capacidade o Capacidade total ( volume interno): mínima de 300litros. Características construtiv as o Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó) , na corbranca. o Sistema de isolamento térmico em espuma d e poliuretano injetado no gabinete e nasportas. o Partes interna s revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetasdeslizantes. o Gavetas transp arentes e removíveis emacrílico. o Compartimento de congelam entorápido. o Lâmpada interna. o Formas paragelo. o Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete . o Batentes das portas dotados de sistemaantitranspirante. o D obradiçasméticas. o Pés comrodízios. o</p>	ESMALTEC	3.990,00	3.990,00
061	1,000	UN	<p>BALANÇA PLATAFORMA PARA 150 KG - (BL2) Descrição: B alança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricad a e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria IN METRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e toler ância: Plataforma: Largura: 43cm. Comprimento: 61cm. Toler ância: +/- 10%. Capacidade: Capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: Com plataforma e pis o móvel. Coluna tubular longa. Divisão de 50g. 68 Indicador: bateria de longa duração. Alto desligamento para proporcionar economia da bateria. Botão liga/desliga. Com visor cristal líqui do e dígitos grandes. Memória de tara e zero; sobra e falta. Te clas com funções. Tensão</p>	BALMAK	1.830,00	1.830,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			elétrica: 110 e 220V. Com carregador + bateria e demais acessórios. Rodízios de movimentação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da operação. Matéria			
062	1,000	UN	MIXER DE ALIMENTOS - Linha Doméstica o Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1litro. Dimensões aproximadas e tolerância o Altura:430mm o Largura: 60mm Profundidade:650mm o Tolerância: +/-10% Características construtivas o Capacidade volumétrica do copo: 1litro. o Cabo (alça)ergonômico. o Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. o Recipiente paratrituração. o Tampa e lâmina do trituradorremovíveis. o Baseantirespingos. o Botão turbo. o Motor de400W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos o As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. o Corpo do aparelho construído em polipropileno eborra cha. o Jarra para a polpa construída em acrílicoSAN. o Jarra e o produto em plástico virgem de 1º uso, atóxico. o O	WALITA	298,00	298,00
063	2,000	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 300L - linha branca Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de2006. Capacidade Capacidade total (volume interno): mínima de 300litros. Características construtivas Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na corbranca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internasdeslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicion	ELETROLUX	1.950,00	3.900,00
064	2,000	UN	TELEVISÃO DE LCD 32" com entrada paraHDTV Características: Digital CrystalClear para detalhes profundos e nitidez Tela LCD HD com resolução de 1366x768p 28,9 bilhões de cores Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredíble surround Potência de áudio	SEMP TOSHIB	1.690,00	3.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

			de 2x15W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para P C para usar a TV como monitor de computador Conversos TV digital interno Dimensões: Altura: 54,40cm Largura: 80,90cm Profundidade: 9,20cm Peso:18Kg.			
065	1,000	UN	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - linha branca Volume do forno: 62,3litros Classificação Energética: Mesa/ for no: A/B Mesa: Queimador normal (1,7kW):3 Queimador família (2kW):1 Forno: Queimador do forno2,4 Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm(AxLxP) Peso aproximado: 28,4Kg.	ATLAS 5B	3.690,00	3.690,00
066	9,000	UN	APARELHO DE SOM APARELHO DE MICRO SYSTEM com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: Entrada USB 1.0/2.0(fullspeed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD,MS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital(AC3) eDTS Função program, repeat, zoom, play, stop, pause e protetor de tela Saída para fones de ouvido Potência:50W OBSERVAÇÕES GERAIS: Todas as fotos apresentadas são meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão obter os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.	OEX	690,00	6.210,00
067	2,000	UN	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP.120L Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120litros/50kg; ? 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120litros/50kg. Dimensões e tolerância: Especificação Dimensões aproximadas Altura Largura Profundidade Tolerância Coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) - 120 litros/50kg 1010mm 500mm 600mm +/-10%. Características gerais Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e à tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. Superfícies internas polidas.	LAR PLAST	248,00	496,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**2.3.** Em observância ao art.11 inciso II do Decreto 7892/2013, para fins de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo o primeiro colocado da ata, ficam registrado em forma do anexo I desta ata os itens , unidade , especificação, marca , fornecedor e o preço unitário dos licitantes em 2º classificação, mediante anuência da classifica, que aceitam cotar seus material/serviços em valor igual ao do licitante em primeiro lugar(primeiro lugar).

**2.4.** Na hipótese de cancelamento parcial desta ata nos casos especificados na clausula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP convocará as demais empresas classificadas em 2º lugar para o item interessado, que estão na ordem da ultima proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro de comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO.**

3.1. Para a presente contratação foi instaurada procedimento licitatório com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 , Decreto 7892/13, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposição das Leis Federais nº 8666/93 , LC 123/016 e 147/14 e alterações posteriores.

3.2. Regulamente convocado para a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá no prazo de Máximo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo o Município de Santo Antonio de Leverger-MT, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O Fornecedor fica incumbido de apresentar procuração contrato social carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O Registro de Preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a Empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a dozes meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULAS QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão do Município de Santo Antônio do Leverger/ MT representado Prefeitura Municipal, através de um fiscal de Registro de Preços devidamente nomeada e designada para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgão e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Gestão juntamente para o Setor de Licitação e Contratos do Município de Santo Antônio do Leverger/MT Prefeitura Municipal.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não cumprimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das Adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da Ata.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

6.1. O preço unitário registrado para empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preço e Classificação.

6.2. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.3. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para nova aquisição desejada.

6.4. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a nova realização de pesquisa de preços.

6.7. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA SÉTIMA – MODO DE RECEBIMENTO**

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal de Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos materiais permanentes (mobiliário) entregue como especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos itens conforme o objeto.

7.3. Em se verificando vícios nos materiais avaria, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios na entrega dos materiais será realizada pela Fiscal do Contrato, devidamente designado pela portaria.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a entregar dos itens.

8.1.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fax – símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.1.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.1.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.

8.1.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.1.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

Para garantir a fiel execução dos termos e das condições estabelecidas no edital, e empresa FORNECEDORA se compromete a:

9.1.1. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

9.1.2. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as solicitações de prestação de serviços;

9.1.3. Permitir e oferecer condições para mais ampla e completa fiscalização durante a vigência contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

9.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrências da prestação dos serviços, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhista, prêmios de seguro e de acidente de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizeram necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

9.1.5. Aceitar, nas mesmas condições avançadas, as supressões nos valores adstritos aos quantitativos do ITEM adjudicado, em até 25% ( vinte e cinco por cento);

9.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

9.1.7. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela Prefeitura Municipal.

9.1.8. Comprovar, sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhista, tributárias e , mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais ( Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinente aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução do contrato, como condições à percepção do valor faturado;

9.1.9. Responsabilizar-se integralmente pelos o fornecimento dos materiais permanente, mobiliário, nos termos da legislação vigente;

9.1.10. Cumprir fielmente todos os termos do presente edital.

9.1.11. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal De Santo Antônio do Leverger-MT.

9.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente á Administração ou á terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da realização dos serviços.

## **9.2 – DA CONTRATANTE**

9.2. Constituem obrigações da Prefeitura, além das demais previstas neste Edital de Pregão Presencial dele decorrente:

9.2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com Empresa FORNECEDORA, após a aceitação dos serviços prestados;

9.2.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

9.2.3. Fiscalizar a execução do presente contrato por meio de servidor formalmente designado pela Prefeitura Municipal;

9.2.4. Acompanhar a execução da prestação dos serviços, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**CLAUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA ATA CONTRATUAL**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pela servidora(o) **Josanea Aparecida de Souza Oliveira, Portaria N° 113/GP/2018** designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu Preço Registrado, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado; ou

IV – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V – O fornecedor não dispuser a substituir os medicamentos que vierem a apresentar defeitos/avaria ;

VI – O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII – Demais sanções prevista no Edital e Termo de Referência.

12.1.1. O cancelamento de Registros nas hipóteses prevista nos inciso I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.1.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata , devidamente comprovados e justificados.:

I – Por razão de interesse público;

II – A pedido do fornecedor.

12.1.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.1.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de Preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer as perfeitas execuções contratuais, devidamente comprovadas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

12.1. A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

13.1. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias do mês subsequente da entrega, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

13.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminado valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do Banco, da Agência e da Conta- Corrente onde deseja receber seu crédito.

13.3. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

13.4. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

13.5. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 5(cinco) dias para proceder á regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado á Secretaria Municipal de Fazenda para as providências cabíveis.

13.6. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carregar para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

14.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída na Art. 40, XIV, “ A” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

14.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

14.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da proposta comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

14.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviço deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável á espécie.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

14.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número da agência e o número da conta corrente na qual executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

14.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

14.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição constante da ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programa previsto para os correntes exercícios: nas seguintes Rubricas:

#### **EXERCÍCIO 2018:** **Funcional Programática**

**Os valores referentes ao exercício de 2018 serão consignados a orçamentária daquele exercício.**

#### **CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013e no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

- a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com Administração por até 05 (cinco) anos;
- b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 ( dois ) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, á multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, aplicação do percentual 0,5% ( meio por cento ) , a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria ao Município de São Antônio de Leverger/ MT representado pela Prefeitura Municipal, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 15.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a administração poderá aplicar á vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos de acordo com o edital **Pregão Presencial 004/2018**;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Santo Antônio de Leverger/ MT representado pela Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 ( dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 02 ( dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto á Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 ( cinco) dia úteis contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

16.6. Do Ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco ) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativa prevista no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O possível órgão aderente á ARP será o responsável pelas sanções administrativa aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicações da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002,08.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelo Decreto nº 7.892/13 Publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013 regulamentado pelo o Decreto 3.555/2000 e regimento interno correspondente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da Ata e, em atendimento ao Artigo 19 da Lei Federal 7.892/2013, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do **Pregão Presencial nº 004/2018**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

18.1. Conforme preceitua o Artigo 17 do Decreto nº 7.892/13 os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

18.2. Nas revisões de preços registrados deverão ser observados os artigos 18, 19, 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, conforme segue:

18.2.1. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.3.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.3.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.2.2. Quando o preço de mercado torna-se superiores aos preços registrados se o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos se comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.2.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

d) Sofre sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

19.1. Esta Ata de Registro de Preço vincula – se às disposições contida nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 004/2018** e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública, documentação credenciamento e habilitação;
- c) Proposta escrita do fornecedor e proposta realinhada de preço, caso houver.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

20.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumentos:

a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e pelo Decreto nº 7.892/13 publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2013, 3.555/2000, respeitados os direitos do fornecer.

b) Cancela – lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I art. 79 da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;

d) Fiscalizar a ENTREGA DO OBJETO.

e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES**

21.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e os assuntos especificam da correspondência.

21.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO / SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

21.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do código civil.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

22.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avançadas, e ainda com as normas prevista na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

22.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preço com, a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando- se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado – a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

23.1. Para eficácia do presente instrumento, a contratante providenciará seu extrato de publicação na imprensa Oficial do Estado, em conformidade com disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO**

24.1. Fica eleito o Foro de Santo Antônio de Leverger/MT para dirimir qualquer controvérsia advinda da execução desta Ata de Registro de Preços.

24.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada no auto processual no Setor de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Valdir Pereira de Castro Filho  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
MV Atacadista de Móveis LTDA - ME  
Marcos Antônio Dias Machado  
CNPJ:19.071.896/0001-28  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: